

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 882 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 25 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 882 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 131 - SEMED
(22/09/2023)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 132 - SEMED
(22/09/2023)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 133 - SEMED
(22/09/2023)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 134 - SEMED
(22/09/2023)

Diário Oficial



PORTARIA Nº 131/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede suprimento de fundos que menciona para as despesas com combustíveis onde irão entregar materiais nas Unidades Escolares de Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado a receber o Suprimento de Fundos para as despesas com combustíveis, onde irão entregar materiais diversos nas Unidades Escolares do Distrito de Castelo de Sonhos:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Divisão de Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 3.394,80** (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para as despesas com combustíveis e outros de pequenos vultos emergencial, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

12.122.0006.2.029 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00- outros serviços de pessoa física

3.3.90.36.00 – Suprimento de fundos

Artigo 3º - O total do suprimento de fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 3.394,80** (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

§1º O servidor que receber o suprimento de fundos, deverá apresentar prestação de contas perante o órgão de controle interno respectivo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser descontado o valor correspondente na remuneração do mês subsequente.

§2º A despesas realizadas com o suprimento de fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves M. de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.593.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/14, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3519 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 132/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá conduzir o veículo (Caminhão baú) que levará materiais diversos até as Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/11, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68172-855
FONE: (93) 3615 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 133/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá realizar o serviço de entrega de materiais diversos nas Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Daniel Castro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	011.206.602-03	Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **DANIEL CASTRO DA SILVA** o valor tota. de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Terão acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada de Xingu
CEP: 68372-855
FONE (91) 3515 - 3153

Diário Oficial



PORTARIA Nº 134/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até o Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, que faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos, onde irá conduzir o veículo (Caminhão baú) que levará materiais diversos até as Unidades Escolares do referido Distrito, no período de 23 a 27/09/2023.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Alimentação Escolar

Artigo 2º - Será concedida **04 (quatro) diárias** no valor Total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Morais de Azevedo
Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada de Mingü
CEP: 68572-875
FONE: (93) 3515 - 3153



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br